



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

2º EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS DE 2024 DA PRR1/MPF

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1ª, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0064-96, situada no SAS Quadra 05, Bloco E, Lote 08, nesta Capital, considerando o teor da Certidão nº 1/2024/SECREG/PRR1 (PRR1ª-00019603/2024), torna pública a abertura do 2º Edital de Desfazimento de Bens de 2024 da PRR1/MPF, aos órgãos federais, entes estaduais e municipais, às autarquias e fundações públicas federais e dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações públicas, organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, e às associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto Federal nº 10.936/2022, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 09/2019/MPF/SG/SA, bem como no Decreto Federal nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e autorizado pelo Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região no PGEA 1.01.000.000476/2023-52, que procederá à alienação dos bens elencados no Anexo III deste Instrumento.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Trata-se da disponibilização de bens inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para transferência ou doação.

CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar solicitação à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situada no SAS Quadra 05, Bloco E, Lote 08, nesta Capital, Sala 205, mediante o modelo constante no Anexo I deste Instrumento, a ser enviado para o e-mail prr1-desfazimento@mpf.mp.br, indicando os lotes de seu interesse, ordenando-os pelo seu critério de preferência.

2.2 A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em um ou mais lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

2.2.1 Será permitida apenas a solicitação da totalidade de um ou mais lotes, não se admitindo o desmembramento de um ou mais lotes por item, componente ou peça.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1 Os interessados deverão manifestar interesse nos lotes, no período compreendido entre 08h00 do dia 18/06/2024 e 23h59 do 28/06/2024.

3.2 As solicitações encaminhadas para o e-mail indicado na Cláusula II, fora do prazo estabelecido na Cláusula III, serão desconsideradas.

CLÁUSULA IV – DO ATENDIMENTO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A movimentação dos bens poderá ser realizada nas seguintes modalidades e ordem de prioridade:

4.1.1 TRANSFERÊNCIA – modalidade de movimentação de caráter permanente, classificando-se em:

4.1.1.1 TRANSFERÊNCIA INTERNA – quando realizada entre as unidades organizacionais dentro do próprio órgão;

4.1.1.2 TRANSFERÊNCIA EXTERNA – quando realizada entre órgãos da União.

4.1.2 DOAÇÃO – modalidade de movimentação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativa à escolha de outra forma de alienação.

4.2 Os bens inservíveis serão alienados por TRANSFERÊNCIA ou DOAÇÃO, observado a ordem de prioridade e classificação:

4.2.1 A inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública Federal para a transferência de bens ociosos ou recuperáveis, em momento anterior à publicação do Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade doação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

4.2.2 Após a conclusão dos procedimentos relativos à transferência (interna/externa), os bens móveis ociosos ou recuperáveis serão doados na seguinte ordem de prioridade:

4.2.2.1 Unidades do Ministério Público da União, Escola Superior do MPU e Conselho Nacional do Ministério Público;

4.2.2.2 Órgãos da Administração Pública Federal (Executivo, Legislativo e Judiciário);

4.2.2.3 Autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas (artigo 86, inciso I, da IN SG/MPF nº 09/2019);

4.2.2.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo federal, conforme disciplinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e de entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do caput do art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, tratando-se de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação (artigo 89, caput e parágrafo único, da IN SG/MPF nº 09/2019); e

4.2.2.5 As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, excepcionalmente, mediante ato motivado do Procurador- Chefe (parágrafo único do artigo 86 da IN SG/MPF nº 09/2019).

4.2.3 Os bens móveis antieconômicos e irrecuperáveis poderão ser doados:

4.2.3.1 Os bens antieconômicos serão doados em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (artigo 86, inciso II, da IN SG/MPF nº 09/2019);

4.2.3.2 Os bens irrecuperáveis serão doados em favor das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 (artigo 86, inciso III, da IN SG/MPF nº 09/2019).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

4.2.4 Não havendo beneficiários classificados, conforme expressamente previsto na IN SG/MPF nº 09/2019, o processo de doação deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Regional para avaliação quanto à possibilidade de outras formas de desfazimento (artigo 88 da IN SG/MPF nº 09/2019).

4.2.5 A publicação de edital de doação no Portal da Transparência do MPF deverá ser comunicada aos órgãos da Administração Pública Federal por mensagem no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e disponibilizado no REUSE (doacoes.gov.br) e Intranet local.

4.2.5.1 Exceção à regra prevista no ponto imediatamente acima poderá ocorrer para o caso de interesse na doação por órgãos da Administração Pública Federal.

4.2.5.2 Antes da publicação do edital de doação, a Unidade de Administração de Material e Patrimônio deverá proceder à consulta de interesse de outras unidades do MPU, por mensagem eletrônica do SIAFI e Sistema ASIweb.

4.2.5.3 A publicação de edital de doação no Portal da Transparência do MPF deverá ser objeto de divulgação através de notícias publicadas nos sites das unidades e nas redes sociais do MPF, quando houver (artigo 87, caput e §§ 1º, 2º e 3º, da IN SG/MPF nº 09/2019).

4.3. No caso das entidades privadas, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade e classificação:

- I. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs;
- II. Organizações Sociais – OSs;
- III. Associações e cooperativa de catadores;
- IV. Àquelas que possuírem maior tempo de estatuto.

4.4 O órgão, entidade ou instituição contemplada com um lote, só fará jus a outro, caso não haja interessado habilitado, respeitando a ordem de prioridade e classificação.

4.5 As entidades privadas sem fins lucrativos só farão jus aos lotes, no caso de não haver interessada de direito público (federal, estadual e municipal), bem como suas respectivas autarquias e fundações.

4.6 Não havendo interessados classificados conforme a ordem de prioridade,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

por razão de interesse social, os bens poderão ser destinados aos demais interessados na respectiva ordem de classificação.

4.7 Havendo dois ou mais habilitados para o mesmo lote, com a mesma prioridade de classificação, a distribuição dar-se-á mediante ato discricionário do Procurador-Chefe Regional da República da PRR1, observando-se a oportunidade e a conveniência para a disponibilização dos bens.

4.8 Não se admitirá a recusa de recebimento de lote por interessado habilitado.

4.9 A recusa injustificada em receber o lote, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita o interessado habilitado às penalidades legalmente estabelecidas.

4.10 No caso de haver veículos automotores para desfazimento, esses poderão ser doados/transferidos internamente para órgão do MPU, ou externamente, para órgão/entidades de Administração Pública Federal.

4.11 Os bens classificados como ociosos e recuperáveis poderão, excepcionalmente, serem doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, em atendimento ao parágrafo único no art. 86, da Instrução Normativa nº 09/2019/MPF/SG/SA.

CLÁUSULA V – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a documentação consistirá em:

I. requerimento do responsável pela entidade (manifestação de interesse conforme Cláusula II do edital);

II. cópia/comprovante de inscrição no CNPJ;

III. cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPs;

IV. cópia do Contrato de Gestão no caso de Organização Social;

V. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI. certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

VII. cópia do ato constitutivo da entidade, atualizado, devidamente registrado



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

em órgão oficial;

VIII. cópia do documento de identificação do responsável pela entidade, com foto, no qual conste o número do RG e do CPF e comprovante de endereço, para fins de inclusão de cadastro do interessado no recebimento dos bens e para assinatura digital do termo de doação em sistema próprio da PRR1.

5.1.1 Observar, por meio do formulário presente no ANEXO I, o compromisso de recebimento da transferência contábil-financeira no SIAFI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela PRR1, para órgão integrantes Sistema de Administração Financeira do Governo Federal.

5.2 A documentação deverá ser encaminhada juntamente com a solicitação do(s) lote(s) de interesse.

5.3 A não apresentação da documentação nos moldes estabelecidos, implicará a eliminação do interessado, seguindo-se a convocação do próximo classificado.

5.4 Os documentos serão conferidos tanto na fase de habilitação quanto na fase de entrega dos bens. Portanto, devendo estarem válidos na fase de manifestação de interesse, de assinatura do Termo de Doação ou Transferência, e na fase de recebimento dos bens.

5.5 Para as Pessoas Jurídicas de Direito Público, a documentação consistirá em:

5.5.1 Documento contendo as seguintes informações:

5.5.1.1 Dados do órgão ou entidade: nome, número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone;

5.5.1.2 Para os órgãos ou entidades federais, que utilizam o sistema SIAFI, indicar o número da Unidade Gestora – UG;

5.5.1.3 Dados do representante que assinará o Termo de Doação: nome completo, cargo, número da Carteira de Identidade e da inscrição no CPF;

5.5.2 Ato de nomeação da autoridade responsável pelo órgão ou instituição interessados(a) e habilitado(a) a assinar Termo de Doação;

5.5.3 Cópia do documento de identificação da autoridade responsável, com foto, no qual conste o número do RG e do CPF; e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

5.5.4 Preenchimento do Formulário de Manifestação de interesse, conforme Cláusula II do edital.

CLÁUSULA VI – DO RESULTADO E ENTREGA DOS BENS

6.1 Findo o prazo para manifestação e habilitação aos interessados, será publicado o resultado provisório no Portal da Transparência do MPF, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/regiao1/transparencia/desfazimento-de-bens>, constando a ordem de classificação dos órgãos que manifestaram interesse pelos bens.

6.1.1 É de exclusiva responsabilidade do interessado atentar-se às publicações e aos prazos referidos no presente edital.

6.2 Para efetuar a retirada dos bens, o donatário deverá informar antecipadamente o nome e o cargo da Pessoa que receberá o lote na PRR1. Este será responsável por assinar o respectivo Termo de Transferência/Doação, após apresentação de documento de identificação e do documento do órgão/instituição que comprove sua legitimidade para assinar o Termo.

6.3 A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à SEÇÃO DE LOGÍSTICA – SELOG/PRR1, pelo telefone (61) 3317-4747 ou e-mail prr1-patrimonio@mpf.mp.br, no período das 14h às 18h.

6.4 A retirada dos bens deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data em que o órgão ou instituição for contactado para esse fim, sob pena de perda do direito ao recebimento. Caso o donatário não cumpra o prazo de que trata o item anterior, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

6.4.1 São de exclusiva responsabilidade do interessado os prejuízos advindos da não atualização de seus dados cadastrais ou de seus meios de contato.

6.5 As despesas com desmontagem e carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos bens correrão por conta do donatário e sua retirada deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido em data e horário previamente convencionados pelo doador.

6.5.1 No caso dos veículos automotores, fica o donatário responsável por arcar com os custos de reparo, se necessário, e transferência junto ao Detran de sua cidade



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

nos prazos previstos pela legislação de trânsito vigente.

6.5.2 O órgão, entidade e ou instituição privada ficará impedida, por 1(um) ano, de pleitear nova doação, caso não recolha todos os itens do lote no prazo estipulado.

6.6 Os órgãos, entidades ou instituições receptoras deverão, no ato da retirada dos bens recebidos, trazer Pessoal destinado ao seu recolhimento nos depósitos da PRR1 ou no local por ela indicado.

CLÁUSULA VII – DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, nas fases de habilitação, classificação e resultado provisório. A autoridade competente abrirá prazo para que os interessados possam se manifestar, motivadamente.

7.2 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As unidades do Ministério Público da União e os órgãos ou instituições que receberem bens de que trata o presente edital deverão confirmar o recebimento dos bens em doação, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, até o último dia útil do mês de recebimento.

8.2 Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

8.3 Os bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

8.4 Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo donatário com a observância da legislação aplicável, a fim de não causar danos ao meio ambiente.

8.5 O não atendimento das disposições previstas na Lei nº 12.305/2010 ou de seu regulamento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei nº 9.605/1998.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

8.6 As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região no e-mail prr1-secreg@mpf.mp.br.

8.7 Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Brasília-DF, 14 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Senhor Secretário Regional da PRR1/MPF, a/o (Órgão/Instituição)
 _____, UG/CNPJ _____,

_____, e-mail _____, telefone de contato () _____ - _____, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CPF _____, matrícula nº _____ (se houver), nos termos do Edital de Desfazimento nº 001/2024/MPF/PRR1; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 9.373/2018; e IN 09/2019/MPF/SG/SA, vem solicitar a V. Sa. a doação/transferência dos bens constantes do(s) lote(s) _____ do Anexo III do presente Edital.

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo), CPF nº _____, telefone () _____ - _____ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Declaro, junto à PRR1, compromisso de receber no SIAFI (no caso de órgão integrante do sistema) transferência contábil-financeira dos bens transferidos/doados, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela PRR1.

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei e como expressão da verdade, possuir amplos poderes para firmar o presente instrumento, inclusive, receber bens patrimoniais de outros órgãos.

Atenciosamente,

_____, ____/____/2024.

(NOME)

Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

Obs1: Havendo interesse em mais de um lote, o requerente deverá indicar os lotes, em ordem de preferência.

Obs2: Encaminhar este formulário em versão .pdf, bem como os demais documentos necessários.

Formulário editável: <<https://docs.google.com/document/d/15yfWhYCViJJFy4GiPtndxS8Ds5WOypQR/edit?usp=sharing&oid=109068687962552401388&rtpof=true&sd=true>>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2024 PRR1/MPF

**TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR INTERMÉDIO
DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
1ª REGIÃO, E XXXXXXXX.**

O Ministério Público da União, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO - PRR1 -, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0064-96, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo senhor Secretário Regional, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº *.903.6**, expedida pela SESPDS/DF, inscrito no CPF sob o nº ***.395.841-**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 51, de 17 de maio de 2021, do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1-, e a XXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXX-XXX/XX, inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXXXX, doravante denominado(a) DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Decreto nº 10.340, de 06 de maio de 2020, e pela Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019, e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência gratuita da posse e da propriedade dos bens constantes no Anexo do Termo de Doação nº XX/2024 PRR1/MPF.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1 O DOADOR se compromete a disponibilizar ao DONATÁRIO os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente termo.

2.2 O DONATÁRIO se compromete a assumir as despesas com o carregamento e transporte dos bens, sendo que a retirada deverá ser efetuada no local onde se encontram os bens, em data e horário previamente convencionados pelo DOADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O DONATÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Doação, não se admitindo, em qualquer hipótese, a atribuição de responsabilidades a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O DONATÁRIO se compromete a cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, a partir do recebimento dos bens, responsabilizando-se pela correta utilização e destinação deles.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ao término da vida útil dos bens, objetos da presente doação, o DONATÁRIO procederá à destinação ambientalmente correta deles, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010, suas alterações e respectivos regulamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE

3.1 A assinatura do presente termo, com a entrega dos bens, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens relacionados no Anexo III - do Termo de Doação nº XX/2024 PPR1/MPF.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça Federal, Seção de Brasília – Distrito Federal.

4.2 E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Doação firmado pelas partes, por duas testemunhas, e ratificado pelo Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, por meio de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

assinatura eletrônica certificada pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF.

Brasília/DF, de de 2024.

(assinado eletronicamente)

Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias
Secretário Regional
Procuradoria Regional da República da 1ª Região

(assinado eletronicamente)

Nome:

Cargo:

1ª testemunha:

(assinado eletronicamente)

Nome:

CPF:

2ª testemunha:

(assinado eletronicamente)

Nome:

CPF:

APROVO o presente termo de doação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
Procurador-Chefe Regional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

ANEXO III – LOTES

LOTE 1 – MOBILIÁRIO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01000280	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	OCIOSO
2	01000281	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	OCIOSO
3	01009986	ARMÁRIO ESTANTE	OCIOSO
4	01009990	ARMÁRIO ESTANTE	OCIOSO
5	01008702	MESA REDONDA EM MADEIRA	OCIOSO
6	01008703	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE CANTO (ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L)	RECUPERÁVEL
7	01008704	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE CANTO	OCIOSO
8	01008643	MESA AUXILIAR EM MADEIRA	OCIOSO
9	01006993	QUADRO BRANCO - CARACTERÍSTICAS: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: QUADRO MAGNÉTICO EM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA N 20	OCIOSO
10	01006671	CARRO TUBULAR - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CARRO TUBULAR 300KG PNEUMÁTICO, FABRICADO EM AÇO CARBON, COR VERDE	OCIOSO
11	01000939	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	OCIOSO
12	01008712*	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO EM COURO – CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA	RECUPERÁVEL
13	01010333*	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
		POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

14	01010370	MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
15	01009874*	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
16	01007366	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
17	01009827	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
18	01007511	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
19	01003415	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA – CARACTERÍSTICAS: EM MADEIRA, FORMATO: REDONDO	RECUPERÁVEL
20	01011553	ESTANTE EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
21	01009975	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
22	01006318	MESA DE CENTRO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
23	01005358	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
24	01010480	APOIO PARA PÉS	RECUPERÁVEL
25	01010092	FRAGMENTADORA PARA PAPEL	RECUPERÁVEL
26	01016450	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	OCIOSO
27	01016451	ESTANTE EM MADEIRA	OCIOSO
28	01016458	MESA DE TRABALHO	RECUPERÁVEL
29	01019215	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
30	01019227	MESA DE TRABALHO	RECUPERÁVEL
31	01019228	GAVETEIRO VOLANTE	RECUPERÁVEL
32	01008705*	MESA DE TRABALHO	OCIOSO
TOTAL DE ITENS: 32			

LOTE 2 – MOBILIÁRIO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01002215	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	OCIOSO
2	01002384	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA —CARACTERÍSTICAS: EM MADEIRA, FORMATO: REDONDO	RECUPERÁVEL
3	01009985	ARMÁRIO Estante	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

4	01010294	MESA PARA LEITURA, TIPO BOX – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA PLANEJADA PARA ESTUDO INDIVIDUAL	OCIOSO
5	01002354	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	OCIOSO
6	01002663	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
7	01001609	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
8	01006124	MESA PARA TV	OCIOSO
9	01010290	MESA PARA LEITURA, TIPO BOX – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA PLANEJADA PARA ESTUDO INDIVIDUAL	OCIOSO
10	01000660	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	RECUPERÁVEL
11	01005244	COLETOR DE MATERIAIS ENERGÉTICOS DE PAREDE (COLETOR DE PILHAS)	OCIOSO
12	01007188	POLTRONA ERGONÔMICA – COR PRETA, ESPALDAR ALTO, REVESTIMENTO EM COURO	RECUPERÁVEL
13	01007809	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
14	01002625	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
15	01007595	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
16	01005582	POLTRONA GIRATÓRIA EM TECIDO	RECUPERÁVEL
17	01007582	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
18	01010327	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
19	01009878	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
20	01007827*	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	RECUPERÁVEL
21	01004629	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA – CARACTERÍSTICAS: EM MADEIRA, FORMATO: REDONDO	RECUPERÁVEL
22	01011555	ESTANTE EM MADEIRA	RECUPERÁVEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

23	01005607	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	RECUPERÁVEL
24	01004993	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
25	01015654	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
26	01010095	FRAGMENTADORA PARA PAPEL	RECUPERÁVEL
27	01019223	ARMARIO ALTO EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
28	01016452	ESTANTE EM MADEIRA	OCIOSO
29	01016453	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA	OCIOSO
30	01016457	GAVETEIRO VOLANTE	OCIOSO
31	01018677	MESA DE TRABALHO	OCIOSO
32	01019217	ESTANTE EM MADEIRA	RECUPERÁVEL
33	01019225	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	OCIOSO
34	01008945	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA REDONDA	RECUPERÁVEL
TOTAL DE ITENS: 34			

LOTE 3 – POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01001201	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
2	01001202	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
3	01001205	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
4	01001206	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
5	01001207	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
6	01001208	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
7	01001209	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
8	01001210	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

9	01001211	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
10	01001212	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
11	01001213	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
12	01001214	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
13	01001215	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
14	01001216	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
15	01001217	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
16	01001218	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
17	01001219	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
18	01001220	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
19	01001221	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
20	01001222	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
21	01001223	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
22	01001224	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
23	01001225	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
24	01001226	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
25	01001227	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
26	01001228	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
27	01001229	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

28	01001230	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
29	01001231	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
30	01001232	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
31	01001233	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
32	01001234	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
33	01001235	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
34	01001236	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
35	01001237	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
36	01001238	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
37	01001239	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
38	01001240	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
39	01001241	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
40	01001242	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
41	01001244	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
42	01001246	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
43	01001247	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
44	01001249	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
45	01001250	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
46	01001251	POLTRONA PARA AUDITÓRIO	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

		EM TECIDO (DESMONTADA)	
47	01001252	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
48	01001253	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
49	01001254	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
50	01001256	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
51	01001259	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
52	01001260	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
53	01001261	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
54	01001262	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
55	01001263	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
56	01001264	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
57	01001265	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
58	01001266	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
59	01001267	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
60	01001268	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
61	01001269	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
62	01001270	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
63	01001271	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
64	01001272	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
		POLTRONA PARA AUDITÓRIO	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

65	01001273	EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
66	01001274	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
67	01001275	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
68	01001276	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
69	01001277	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
70	01001278	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
71	01001279	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
72	01001280	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
73	01001281	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
74	01001282	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
75	01001283	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
76	01001284	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
77	01001285	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
78	01001288	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
79	01001289	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
80	01001290	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
81	01001291	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
82	01001292	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
83	01001293	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
		POLTRONA PARA AUDITÓRIO	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

84	01001294	EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
85	01001295	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
86	01001296	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
87	01001297	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
88	01001298	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
89	01001299	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
90	01001300	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
91	01001301	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
92	01001302	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
93	01001303	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
94	01001304	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
95	01001305	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
96	01001306	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
97	01001307	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
98	01001308	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
99	01001309	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
100	01001310	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
101	01001311	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO (DESMONTADA)	OCIOSO
TOTAL DE ITENS: 101			



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

LOTE 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01006149	TELEVISOR TELA PLANA – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TV LCD DE 20 POLEGADAS MODELO 20LS1R., MARCA: LG, POLEGADAS: 20"	OCIOSO
2	01010118	TELEVISOR TELA PLANA – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TELA: 21,5 POLEGADAS, FULL HD, GARANTIA 12 MESES, POLEGADAS: 21"	OCIOSO
3	01006143	TELEVISOR TELA PLANA - CARACTERÍSTICAS: DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TV LCD DE 20 POLEGADAS MODELO 20LS1R., MARCA: LG, POLEGADAS: 20"	OCIOSO
4	01001395	BASE DE MESA PARA MICROFONE, MARCA: SUPERLUX, MODELO: PRA-528DS	OCIOSO
5	01009705	KIT MICROFONE DE MÃO	OCIOSO
6	01008518	SUPORTE DE BANNER, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,5 A 2,2M E SISTEMA DE ENCAIXE PARA CORDÕES	OCIOSO
7	01008520	SUPORTE DE BANNER, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,5 A 2,2M E SISTEMA DE ENCAIXE PARA CORDÕES	OCIOSO
8	01005641	PORTA BANNER	OCIOSO
9	01010016	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 35DB 1V - 1GHZ, MODELO PROELETRONIC PQAP - 6350 OU SIMILAR. CAIXA METÁLICA EM ALUMÍNIO ESTRUTURADO	OCIOSO
10	01010017	MODULADOR DE AUDIO/VIDEO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MODULADOR ÁGIL VHF/UHF/CATV/CFTV,	OCIOSO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

		MODELO PROELETRONIC PQMO - 2600 OU SIMILAR	
11	01010018	MODULADOR DE AUDIO/VIDEO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MODULADOR ÁGIL VHF/UHF/CATV/CFTV, MODELO PROELETRONIC PQMO - 2600 OU SIMILAR	OCIOSO
12	01010019	MODULADOR DE AUDIO/VIDEO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MODULADOR ÁGIL VHF/UHF/CATV/CFTV, MODELO PROELETRONIC PQMO - 2600 OU SIMILAR	OCIOSO
13	01001396	BASE DE MESA PARA MICROFONE, MARCA: TSI, MODELO: MMF-102	OCIOSO
14	01001380	BASE DE MESA PARA MICROFONE, MARCA: SUPERLUX, MODELO: PRA-528DS	OCIOSO
15	01001388	BASE DE MESA PARA MICROFONE, MARCA: SUPERLUX, MODELO: PRA-528DS	OCIOSO
16	01010024	MISTURADOR DE SOM - AUDIO (MIXER) – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MISTURADOR VHF 8 ENTRADAS BLINDADAS, MODELO PROELETRONIC PQMI - 8000 B/P OU SIMILAR	OCIOSO
17	01010023	MISTURADOR DE SOM - AUDIO (MIXER) – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MISTURADOR VHF 8 ENTRADAS BLINDADAS, MODELO PROELETRONIC PQMI - 8000 B/P OU SIMILAR	OCIOSO
18	01001324	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
19	01001317	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
		CAIXA ACUSTICA - MARCA:	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

20	01001313	STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
21	01001315	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
22	01001325	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
23	01001322	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
24	01001316	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
25	01001323	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PS100P	OCIOSO
26	01001453	CAIXA ACUSTICA - MARCA: STANER, MODELO: PSW 212	OCIOSO
27	01005794	TOCA CD E TOCA FITA MODELO GA-8081 S/N - MARCA SUZUKI	OCIOSO
28	01005956	ESTABILIZADOR DE TENSÃO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA DE 1000VA, TENSÃO DE ENTRADA 220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 60HZ, 4 TOMADAS DE SAÍDA COM TENSÃO DE 115V	OCIOSO
29	01006668	SWITCH PARA REDES - TIPO II, MARCA ENTERASYS, MODELO 48 PORTAS 10/100 L2 SWITCH., MARCA: ENTERASYS	OCIOSO
30	01010052	RACK 8 U 400 MM	OCIOSO
TOTAL DE ITENS: 30			

LOTE 5 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01001331	PROJETOR MULTIMIDIA - MARCA: VISION, MODELO: PRO220	IRRECUPERÁVEL
		PROJETOR MULTIMIDIA – MARCA	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

2	01009722	NEC, MODELO NP610, LUMINOSIDADE 3500 ANSILUMENS, TECNOLOGIA LCD	IRRECUPERÁVEL
3	01009720	PROJETOR MULTIMIDIA – MARCA NEC, MODELO NP610, LUMINOSIDADE 3500 ANSILUMENS, TECNOLOGIA LCD	IRRECUPERÁVEL
4	01010968	CONVERSOR E GRAVADOR DIGITAL FULL HD, TENSÃO 110-220 V, SAÍDA HDMI, ENTRADA USB 2.0 FRONTAL	IRRECUPERÁVEL
5	01009706	KIT MICROFONE DE MAO	IRRECUPERÁVEL
6	01001528	TELA ELETRICA, DE PROJECAO RETRATIL – MARCA: IEC, MODELO: VISOGRA	IRRECUPERÁVEL
7	01001332	TELA ELETRICA, DE PROJECAO RETRATIL	IRRECUPERÁVEL
8	01001326	CAIXA ACUSTICA – MARCA: STANER, MODELO: PSW 212	IRRECUPERÁVEL
9	01004739	NOBREAK - MARCA: SMS, MODELO: MANAGER III	IRRECUPERÁVEL
10	01006998	LEITORA DE CODIGO DE BARRA - SEM FIO, TECNOLOGIA LAISER DE OLHO VISÍVEL 650+/-15NM COM BERÇO DE COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E CARGA	IRRECUPERÁVEL
11	01010713	LEITORA DE CODIGO DE BARRA – MODELO CPX-2200, MARCA: COMPEX, MODELO: CPX 2200	IRRECUPERÁVEL
12	01000569	LEITORA DE CODIGO DE BARRA	IRRECUPERÁVEL
13	01010714	LEITORA DE CODIGO DE BARRA – MODELO CPX-2200, MARCA: COMPEX, MODELO: CPX 2200	IRRECUPERÁVEL
14	01000558	LEITORA DE CODIGO DE BARRA - MARCA: LX, MODELO: IT3800	IRRECUPERÁVEL
15	01005602	LEITORA DE CODIGO DE BARRA - MARCA: LX,	IRRECUPERÁVEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

		MODELO: IT3801	
16	01006996	LEITORA DE CODIGO DE BARRA - TECNOLOGIA LASER	IRRECUPERÁVEL
17	01010710	LEITORA DE CODIGO DE BARRA – MODELO CPX-2200, MARCA: COMPEX, MODELO: CPX 2200	IRRECUPERÁVEL
18	01001370	RACK EM METAL	IRRECUPERÁVEL
19	01017892	MINI TORRE	IRRECUPERÁVEL
20	01017894	ANTENA SELADA	IRRECUPERÁVEL
TOTAL DE ITENS: 20			

LOTE 6 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01001363	MONITOR DE SINAL DE SAIDA - MARCA: ANKYA, MODELO: SMR 300	ANTIECONÔMICO
2	01001361	AMPLIFICADOR DE SOM – MARCA: UNIC, MODELO: PB 1400-TL	ANTIECONÔMICO
3	01001364	AMPLIFICADOR DE SOM – MARCA: ANKYA, MODELO: SL 200	ANTIECONÔMICO
4	01001374	AMPLIFICADOR DE SOM – MARCA: ANKYA, MODELO: SL 400	ANTIECONÔMICO
5	01001377	AMPLIFICADOR DE SOM – MARCA: ANKYA, MODELO: SL 401	ANTIECONÔMICO
6	01001378	AMPLIFICADOR DE SOM – MARCA: ANKYA, MODELO: SL 402	ANTIECONÔMICO
7	01005115	APARELHO DE DVD - MARCA: PIONNER, MODELO: DV-270	ANTIECONÔMICO
8	01005789	APARELHO DE DVD – MARCA: SAMSUNG	ANTIECONÔMICO
9	01006076	APARELHO DE DVD PLAYER COM HDMI, MP3 E WMA HIGH RESOLUTION. MODELO SD 7080VK., MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO:SD 7080VK	ANTIECONÔMICO
10	01006081	APARELHO DE DVD PLAYER COM HDMI, MP3 E WMA HIGH RESOLUTION. MODELO SD	ANTIECONÔMICO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

		7080VK., MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: SD 7080VK	
11	01006084	APARELHO DE DVD PLAYER COM HDMI, MP3 E WMA HIGH RESOLUTION. MODELO SD 7080VK., MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: SD 7080VK	ANTIECONÔMICO
12	00019594	APARELHO VIDEOCONFERÊNCIA - COM CÂMERA POWERCAM, P&C IP, LICENÇA MULTIPONTO MP PLUS, MARCA: POLYCOM, MODELO: VSX 8000	ANTIECONÔMICO
13	01004345	TELEVISOR TELA PLANA - MARCA: DAYTRON, MODELO: DTH-1427FS, POLEGADAS: 14"	ANTIECONÔMICO
14	01000928	TECLADO PARA TERMINAL - MARCA: GERTEC, MODELO: TEC 12 PRG	ANTIECONÔMICO
15	01000930	IMPRESSORA DE CUPOM - MARCA: BEMATECH, MODELO: MP-2100-TH,	ANTIECONÔMICO
16	01010962	PLACA DE COMUNICAÇÃO EM REDE - MODELO: IRIS-NETWORK, MARCA: IRIS	ANTIECONÔMICO
17	01010046	GRAVADOR DIGITAL - STAND ALONE DE 16 CANAIS	ANTIECONÔMICO
18	01010056	GRAVADOR DIGITAL - STAND ALONE DE 16 CANAIS	ANTIECONÔMICO
19	01012598	ROTEADOR PARA REDES - MARCA: INTELBRAS	ANTIECONÔMICO
20	01000607	LEITORA DE CODIGO DE BARRA - MARCA: LX, MODELO: IT3800	ANTIECONÔMICO
21	01001402	BASE PARA MICROFONE SEM FIO, MARCA: KARSECT, MODELO: KST-5U	ANTIECONÔMICO
TOTAL DE ITENS: 21			



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

LOTE 7 – AR CONDICIONADO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01011665	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	IRRECUPERÁVEL
2	01011664	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	IRRECUPERÁVEL
3	01010705	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	IRRECUPERÁVEL
4	01010695	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	IRRECUPERÁVEL
5	01007865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 24000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
6	01007866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 18000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
7	01007899	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 24000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
8	01010043	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 24000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
9	01007862	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 18000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
10	01009951*	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 18000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
11	01006270	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 36000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
12	01005909	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 24000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
13	01005910	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (EVAPORADORA CONDENSADORA) 24000 BTUS	IRRECUPERÁVEL
14	01010032	CONDICIONADOR DE AR DE	IRRECUPERÁVEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

	PAREDE	
TOTAL DE ITENS: 14		

LOTE 8 – DIVERSOS

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	01007651	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	IRRECUPERÁVEL
2	01000993	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	IRRECUPERÁVEL
3	01011045	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	IRRECUPERÁVEL
4	01000454	MESA PARA IMPRESSORA	IRRECUPERÁVEL
5	01001953	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA (DESMONTADA)	IRRECUPERÁVEL
6	01001936	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL
7	00040470	ARMÁRIO Estante (DESMONTADO)	IRRECUPERÁVEL
8	01002886	ESTANTE EM MADEIRA (DESMONTADA)	IRRECUPERÁVEL
9	01008865	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L	IRRECUPERÁVEL
10	00099924	MESA RETANGULAR	IRRECUPERÁVEL
11	01006053	ESTANTE EM AÇO	IRRECUPERÁVEL
12	01006054*	ESTANTE EM AÇO	IRRECUPERÁVEL
13	01001801	ESTANTE EM MADEIRA	IRRECUPERÁVEL
14	01008862	MESA DE TRABALHO	IRRECUPERÁVEL
15	01010442	APOIO PARA PÉS	IRRECUPERÁVEL
16	01010476	APOIO PARA PÉS	IRRECUPERÁVEL
17	01010445	APOIO PARA PÉS	IRRECUPERÁVEL
18	01007146	FORNO DE MICROONDAS	IRRECUPERÁVEL
19	01009930	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA	IRRECUPERÁVEL
20	01011089*	CÂMERA DE MONITORAMENTO POLICROMÁTICA	IRRECUPERÁVEL
21	01005686	ALICATE AMPERIMETRO - MARCA: MINIPA	IRRECUPERÁVEL
22	01005637	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO	IRRECUPERÁVEL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

23	01007626	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	IRRECUPERÁVEL
24	01010364*	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TECIDO	IRRECUPERÁVEL
TOTAL DE ITENS: 24			

TOTAL GERAL: 276

*Números patrimoniais antigos.